



PORTARIA Nº 46/2025-L
De 21/02/2025

Retifica erro material na Portaria nº41-L, de 19/02/2025, que concede licença-paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Retifica erro material existente na Portaria nº41-L, de 19/02/2025, que concede licença-paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para que onde consta "14 de março de 2025" e "14/03/2025", passe a constar "14 de fevereiro de 2025".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GUILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos